

Boletim de Serviço

Nº 84, 05 de novembro de 2018

**Hospital
Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São
Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 165, de 05 de Novembro de 2018	4
Portaria nº 166, de 05 de Novembro de 2018	4
Portaria nº 167, de 05 de Novembro de 2018	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 165, de 05 de Novembro de 2018

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CHEFIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015 resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **Meire Nikaido Suzuki**, matrícula Siape 2249891 como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, ocupado atualmente pelo senhor **Christian Emmanuel da Silva Pelaes**, matrícula Siape 2249743, no período de 19 de Novembro a 03 de Dezembro de 2018 deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 166, de 05 de Novembro de 2018

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO CARGO CHEFE DA UNIDADE DE
ATENÇÃO À LINHA DO CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015:

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora

ALINE LANDIM RAMOS, matrícula **Siape nº 2260371**, como **substituto do Cargo de Chefe da Unidade** de Atenção à Linha do Cuidado da Criança e do Adolescente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a contar da data de expedição.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

Portaria nº 167, de 05 de Novembro de 2018

CONTRATAÇÃO de serviços contínuos de Controle de Pragas, Desinsetização / Desratização bem como Limpeza e Desinfecção Química de reservatórios de água, nas dependências do Hospital universitário da UFSCar.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços contínuos de Controle de Pragas, Desinsetização / Desratização bem como Limpeza e Desinfecção Química de reservatórios de água, nas dependências do Hospital universitário da UFSCar, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:
Integrantes Requisitantes e Técnicos:

I. Guilherme Canesin, Siape 2249842, Engenheiro de Segurança do Trabalho

II. Renato Sitta, Siape 2249813, Técnico de Segurança do Trabalho

Integrantes Administrativos:

III. Felipe Cunha Pereira, Siape 2061341, representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente